



SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) DE PROJETOS DE ENSINO

(Referente ao Edital N° 23/2024, Orientações para Seleção de Bolsistas para Projeto de Ensino)

O *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG torna público o processo de seleção de bolsista discente para o Projeto “Avaliação das iniciativas de integração como ferramentas curriculares para desenvolvimento integral dos estudantes” para desenvolvimento de Projetos de Ensino durante o ano letivo de 2024 do IF Sudeste MG/JF, para o preenchimento de 02 vagas, sendo uma de nível médio/técnico e uma de nível superior de acordo com o Resultado Definitivo da Avaliação dos Projetos de Ensino – Edital 15/2024.

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios mínimos:

- 1- Ter conhecimento e realizar a leitura dos Editais 15/2024 e 23/2024, relativos aos Projetos de Ensino desenvolvidos no *Campus* JF do IF Sudeste MG.
- 2- Ter conhecimento e realizar a leitura do Projeto de Ensino pleiteado, qr code ao lado ou link <https://drive.google.com/file/d/1D7OXcAgfhJIQPLoSiT-bG2JiljCWAHq/view?usp=sharing>
- 3- Estar regularmente matriculado no curso de graduação para concorrer a vaga de bolsa de graduação. Para a vaga de bolsa de nível médio deve-se estar regularmente matriculado (a) nos 2º ou 3º anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ou 2º ou 3º módulos dos cursos subsequentes/modulares.
- 4- Estar regularmente matriculado e não concluir o curso até que o período de vigência da bolsa se conclua.
- 5- Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das tarefas previstas no Projeto.
- 6- Não estar cumprindo ação disciplinar;
- 7- Não usufruir ou abdicar-se usufruir de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo IF Sudeste MG, exceto de Programa de Atendimento ao Estudante em baixa condição socioeconômica.



INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 09/07/2024 e 12/07/2024. As inscrições serão realizadas através do envio para o e-mail gabriela.alves@ifsudestemg.edu.br, obrigatoriamente com assunto “Inscrição para seleção de bolsistas para Projeto de Ensino”, dos arquivos indicados no item PROCESSO DE SELEÇÃO.

PROCESSO DE SELEÇÃO: A seleção constará no encaminhamento via e-mail dos arquivos: 1. Prova escrita*; 2. Disponibilidade de horários; 3. Currículo; 4. Histórico escolar.

*A prova inscrita deverá conter a resposta, em formato de texto dissertativo argumentativo, em relação a questão: “Qual a importância em aderir novas práticas pedagógicas no processo de ensino e adequar os currículos atuais?”

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: O resultado definitivo da classificação dos candidatos será publicado no site do *Campus* Juiz de Fora em 16/07/2024.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS: As bolsas terão vigência a partir de 17/07/2024 até o final do período letivo de 2024. O pagamento da bolsa só terá início após entrega dos Anexos II, III, V, VI ou VII e dos documentos comprobatórios previstos no Edital 23/2024. A responsabilidade da entrega dos documentos assinados à coordenadora do projeto é exclusiva dos discentes bolsistas selecionados.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2024

Gabriela de Paula Alves / Orientadora